



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 30

FLS. 180

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 5.300/2026.**

**Objeto:** Concede gratificação, nos termos da Lei Municipal n.º 3.458/2023, ao servidor municipal João Carlos Savatim, dando outras providências.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n.º 3.458, de 18 de dezembro de 2023, que “Institui critérios da Gratificação de Função de que trata o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi, conforme especifica”;

**CONSIDERANDO** que o inciso III do Anexo I da referida lei prevê a concessão de gratificação aos servidores cujas atribuições funcionais estejam em conformidade com os critérios nela estabelecidos;

**CONSIDERANDO** que o servidor municipal João Carlos Savatim desempenha atividades compatíveis com os requisitos previstos na referida legislação;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Fica concedida gratificação, no percentual de 10% (dez por cento), nos termos da Lei Municipal n.º 3.458/2023, ao servidor municipal João Carlos Savatim, inscrito no CPF n.º 338.955.328-27.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

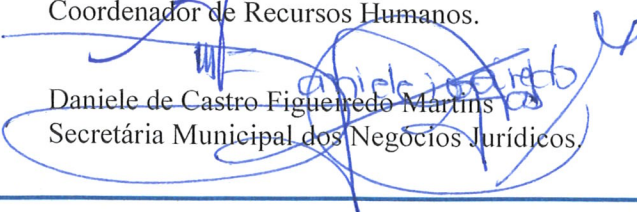
**Art. 3.º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

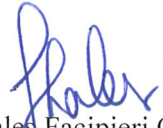
Prefeitura do Município de Tanabi,  
Em 02 de março de 2026.

  
**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**  
Prefeito do Município

Registrado e publicado na  
Secretaria, data supra.

  
Felipe Dias Monteiro Dominicale  
Coordenador de Recursos Humanos.

  
Daniele de Castro Figueiredo Martins  
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

  
Thales Facipieri Castro  
Secretario Municipal da Administração.